

PORTARIA Nº 405/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/90, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

SUSPENDER a Licença Sem Vencimentos da servidora municipal JOSIANE TIBERTO MARTINS ISMERIO, Professor II, matrícula nº 300121272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de outubro de 2017, conforme Processo Administrativo n.º 3658/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2017

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito